



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Pirai, 10 de Fevereiro de 2026 – Nº3091

DECRETO 7.317/26
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7317				
Suplementação de Créditos				Data 10/02/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL				
186	190	1	1.07.0.04.122.0014.2047.33903000.15000000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
210	218	1	1.08.0.04.122.0014.2056.33903900.17050000	90.000,00
Soma:				100.000,00
Anulação de Créditos				Data 10/02/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL				
190		1	1.07.0.04.122.0014.2047.44905200.15000000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
218		1	1.08.0.17.512.0012.2057.33903000.17050000	90.000,00
Soma:				100.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.318/26
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$252.649,58 (Duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7318				
Suplementação de Créditos			Data 10/02/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
1068	1068	1	1.14.0.18.122.0014.2132.33903900.27990001	252.649,58
Soma:				252.649,58
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.				252.649,58

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020213/000095/2026;

R E S O L V E nomear **JAQUELINE DIAS DAMAS**, matrícula nº 11604, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, a partir de 02/02/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – CIEP 158 – Profª Margarida Thompson.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020213/000096/2026;

R E S O L V E nomear WILSON LUIZ DA SILVA MANSO FILHO matrícula nº 8981, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, a partir de 02/02/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Lúcio de Mendonça.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020213/000098/2026;

R E S O L V E nomear BÁRBARA MARIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 11430, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, a partir de 02/02/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Rosa Carelli da Costa

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020213/000097/2026;

R E S O L V E nomear NELMA RODRIGUES BULSONI ALVES, matrícula nº 5020, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto, a partir de 02/02/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – CIEP 158 – Profª Margarida Thompson.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Jucielma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpepg@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

PORTARIA Nº 197/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo nº PIR-020209/000205/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar as Atas de Registro de Preços a seguir:

Ata de registro de preços nº 001/26, referente ao Posto Allers combustível:

Secretaria Municipal de Assistência Social, em que os fiscais serão:

- Bruna Vitipó Ribeiro - mat: 13109 - Assistente Operacional;
- Bruno Quintanilha Rebello - mat. 13809 - Chefe de Setor de Programa e Projetos;
- Flávia Pereira da Silva Kelly - mat: 12511 - Agente Administrativo I;
- Fabiane da Silva - mat: 14061 - Supervisor Operacional;
- Karla Ketzer Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;
- Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

Ata de registro de preços nº 002/26, referente ao Posto Nova Barra Diesel:

Secretaria Municipal de Assistência Social, em que os fiscais serão:

- Bruna Vitipó Ribeiro - mat: 13109 - Assistente Operacional;
- Bruno Quintanilha Rebello - mat. 13809 - Chefe de Setor de Programa e Projetos;
- Flávia Pereira da Silva Kelly - mat: 12511 - Agente Administrativo I;
- Fabiane da Silva - mat: 14061 - Supervisor Operacional;
- Karla Ketzer Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;
- Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

Ata de registro de preços nº 001/025, referente a aquisição de carnes:

Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho, em que os fiscais serão:

- Edneia da Silva Pereira Rodrigues - mat: 13111 - Assessor Executivo;
- Graciane Oliveira Costa - mat: 11653 - Assistente Social I;
- Vanessa de Araújo Souza - mat: 10708 - Psicologo I;

Ata de registro de preços nº 002/2025, referente a aquisição de carnes:

Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho, em que os fiscais serão:

- Edneia da Silva Pereira Rodrigues - mat: 13111 - Assessor Executivo;
- Graciane Oliveira Costa - mat: 11653 - Assistente Social I;
- Vanessa de Araújo Souza - mat: 10708 - Psicólogo I;

Ata de registro de preços nº 003/2025, referente a aquisição de carnes:

Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho, em que os fiscais serão:

- Edneia da Silva Pereira Rodrigues - mat: 13111 - Assessor Executivo;
- Graciane Oliveira Costa - mat: 11653 - Assistente Social I;
- Vanessa de Araújo Souza - mat: 10708 - Psicólogo I;

Ata de registro de preços nº 004/2025, referente a aquisição de água mineral envasada em galão de 20lts:

Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho, em que os fiscais serão:

- Edneia da Silva Pereira Rodrigues - mat: 13111 - Assessor Executivo;
- Graciane Oliveira Costa - mat: 11653 - Assistente Social I;
- Vanessa de Araújo Souza - mat: 10708 - Psicólogo I;

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em que os fiscais serão:

- Igor Bastos Silva - mat: 13724 - Agente Administrativo I;
- Mayara de Almeida Martins Pereira - mat: 10525 - Assistente Social I;
- Maria de Fátima da Costa Dias Cunha - mat: 13416 - Supervisor de Núcleo;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Adélia Claudino de Paula, em que os fiscais serão:

- Bianca Ferreira Faria - mat: 13205 - Supervisor Operacional;
- Carina de Abreu Santos - mat: 7572 - Assistente Social I;
- Carla Correia da Silva - mat: 13814 - Assessor Técnico;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Arrozal, em que os fiscais serão:

- André Luiz Gomes Jacob - mat: 10648 - Assistente Social I;
- Paula Beatriz de Oliveira Andrade - mat: 13202 - Assistente de Núcleo;
- Rosimar Furtado de Souza - mat: 6614 - Agente Administrativo I;

Cadastro único, em que os fiscais serão:

- Flávia do Nascimento Pereira - mat: 11995 - Agente Administrativo I;
- João Alberto Silva dos Santos - mat: 5388 - Auxiliar Administrativo I;

Centro de Convivência do Idoso Rita Torres de Souza/ Dona Ritinha, em que os fiscais serão:

- Alda Alves Barbosa de Almeida - mat: 6346 - Psicólogo I;
- Elizabete Aparecida de Oliveira - mat: 5950 - Gerente Operacional;

Secretaria Municipal de Assistência Social, em que os fiscais serão:

- Bruna Vitipó Ribeiro - mat: 13109 - Assistente Operacional;
- Flávia Pereira da Silva Kelly - mat: 12511 - Agente Administrativo I;
- Fabiane da Silva - mat: 14061 - Supervisor Operacional;
- Karla Ketzer Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;
- Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

Ata de registro de preços nº 005/2025, referente a aquisição de gêneros alimentícios:

Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho, em que os fiscais serão:

- Edneia da Silva Pereira Rodrigues - mat: 13111 - Assessor Executivo;
- Graciane Oliveira Costa - mat: 11653 - Assistente Social I;
- Vanessa de Araújo Souza - mat: 10708 - Psicólogo I;

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em que os fiscais serão:

- Igor Bastos Silva - mat: 13724 - Agente Administrativo I;
- Mayara de Almeida Martins Pereira - mat: 10525 - Assistente Social I;
- Maria de Fátima da Costa Dias Cunha - mat: 13416 - Supervisor de Núcleo;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Adélia Claudino de Paula, em que os fiscais serão:

- Bianca Ferreira Faria - mat: 13205 - Supervisor Operacional;
- Carina de Abreu Santos - mat: 7572 - Assistente Social I;
- Carla Correia da Silva - mat: 13814 - Assessor Técnico;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Arrozal, em que os fiscais serão:

- André Luiz Gomes Jacob - mat: 10648 - Assistente Social I;
- Paula Beatriz de Oliveira Andrade - mat: 13202 - Assistente de Núcleo;
- Rosimar Furtado de Souza - mat: 6614 - Agente Administrativo I;

Cadastro único, em que os fiscais serão:

- Flávia do Nascimento Pereira - mat: 11995 - Agente Administrativo I;
- João Alberto Silva dos Santos - mat: 5388 - Auxiliar Administrativo I;

Centro de Convivência do Idoso Rita Torres de Souza/ Dona Ritinha, em que os fiscais serão:

- Alda Alves Barbosa de Almeida - mat: 6346 - Psicologo I;
- Elizabete Aparecida de Oliveira - mat: 5950 - Gerente Operacional;

Secretaria Municipal de Assistência Social, em que os fiscais serão:

- Bruna Vitipó Ribeiro - mat: 13109 - Assistente Operacional;
- Flávia Pereira da Silva Kelly - mat: 12511 - Agente Administrativo I;
- Fabiane da Silva - mat: 14061 - Supervisor Operacional;
- Karla Ketzer Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;
- Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

Ata de registro de preços nº 006/2025, referente a aquisição de gêneros alimentícios:

Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho, em que os fiscais serão:

- Edneia da Silva Pereira Rodrigues - mat: 13111 - Assessor Executivo;
- Graciane Oliveira Costa - mat: 11653 - Assistente Social I;
- Vanessa de Araújo Souza - mat: 10708 - Psicólogo I;

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em que os fiscais serão:

- Igor Bastos Silva - mat: 13724 - Agente Administrativo I;
- Mayara de Almeida Martins Pereira - mat: 10525 - Assistente Social I;
- Maria de Fátima da Costa Dias Cunha - mat: 13416 - Supervisor de Núcleo;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Adélia Claudino de Paula, em que os fiscais serão:

- Bianca Ferreira Faria - mat: 13205 - Supervisor Operacional;
- Carina de Abreu Santos - mat: 7572 - Assistente Social I;
- Carla Correia da Silva - mat: 13814 - Assessor Técnico;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Arrozal, em que os fiscais serão:

- André Luiz Gomes Jacob - mat: 10648 - Assistente Social I;
- Paula Beatriz de Oliveira Andrade - mat: 13202 - Assistente de Núcleo;
- Rosimar Furtado de Souza - mat: 6614 - Agente Administrativo I;

Cadastro único, em que os fiscais serão:

- Flávia do Nascimento Pereira - mat: 11995 - Agente Administrativo I;
- João Alberto Silva dos Santos - mat: 5388 - Auxiliar Administrativo I;

Centro de Convivência do Idoso Rita Torres de Souza/ Dona Ritinha, em que os fiscais serão:

- Alda Alves Barbosa de Almeida - mat: 6346 - Psicólogo I;
- Elizabete Aparecida de Oliveira - mat: 5950 - Gerente Operacional;

Secretaria Municipal de Assistência Social, em que os fiscais serão:

- Bruna Vitipó Ribeiro - mat: 13109 - Assistente Operacional;
- Flávia Pereira da Silva Kelly - mat: 12511 - Agente Administrativo I;

- Fabiane da Silva - mat: 14061 - Supervisor Operacional;
- Karla Ketzer Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;
- Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

Ata de registro de preços nº 008/2025, referente a aquisição de marmiteix:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em que os fiscais serão:

- Igor Bastos Silva - mat: 13724 - Agente Administrativo I;
- Mayara de Almeida Martins Pereira - mat: 10525 - Assistente Social I;
- Maria de Fátima da Costa Dias Cunha - mat: 13416 - Supervisor de Núcleo;

Secretaria Municipal de Assistência Social, em que os fiscais serão:

- Bruna Vitipó Ribeiro - mat: 13109 - Assistente Operacional;
- Flávia Pereira da Silva Kelly - mat: 12511 - Agente Administrativo I;
- Fabiane da Silva - mat: 14061 - Supervisor Operacional;
- Karla Ketzer Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;
- Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

Ata de registro de preços nº 010/2025, referente a manutenção preentiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças:

Secretaria Municipal de Assistência Social, em que os fiscais serão:

- Bruna Vitipó Ribeiro - mat: 13109 - Assistente Operacional;
- Flávia Pereira da Silva Kelly - mat: 12511 - Agente Administrativo I;
- Fabiane da Silva - mat: 14061 - Supervisor Operacional;
- Karla Ketzer Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;
- Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

Ata de registro de preços nº 016/2025, para eventual Aquisição de materiais de construção:

Secretaria Municipal de Assistência Social, em que os fiscais serão:

- Bruna Vitipó Ribeiro - mat: 13109 - Assistente Operacional;
- Flávia Pereira da Silva Kelly - mat: 12511 - Agente Administrativo I;

Fabiane da Silva - mat: 14061 - Supervisor Operacional;
Karla Ketzer Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;
Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

Ata de registro de preços nº 021/2025, referente a aquisição de pães para o café da manhã dos funcionários e para o café da manhã e lanche da tarde dos alunos:

Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho, em que os fiscais serão:
Edneia da Silva Pereira Rodrigues - mat: 13111 - Assessor Executivo;
Graciane Oliveira Costa - mat: 11653 - Assistente Social I;
Vanessa de Araújo Souza - mat: 10708 - Psicólogo I;

Ata de registro de preços nº 023/2025, referente a aquisição de cestas básicas:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em que os fiscais serão:
Igor Bastos Silva - mat: 13724 - Agente Administrativo I;
Mayara de Almeida Martins Pereira - mat: 10525 - Assistente Social I;
Maria de Fátima da Costa Dias Cunha - mat: 13416 - Supervisor de Núcleo;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Adélia Claudino de Paula, em que os fiscais serão:
Bianca Ferreira Faria - mat: 13205 - Supervisor Operacional;
Carina de Abreu Santos - mat: 7572 - Assistente Social I;
Carla Correia da Silva - mat: 13814 - Assessor Técnico;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Arrozal, em que os fiscais serão:
André Luiz Gomes Jacob - mat: 10648 - Assistente Social I;

Paula Beatriz de Oliveira Andrade - mat: 13202 - Assistente de Núcleo;
Rosimar Furtado de Souza - mat: 6614 - Agente Administrativo I;

Ata de registro de preços nº 027/25, referente a Estação e Sabor Buffet:

Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho, em que os fiscais serão:
Edneia da Silva Pereira Rodrigues - mat: 13111 - Assessor Executivo;
Graciane Oliveira Costa - mat: 11653 - Assistente Social I;
Vanessa de Araújo Souza - mat: 10708 - Psicólogo I;

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em que os fiscais serão:
Igor Bastos Silva - mat: 13724 - Agente Administrativo I;
Mayara de Almeida Martins Pereira - mat: 10525 - Assistente Social I;
Maria de Fátima da Costa Dias Cunha - mat: 13416 - Supervisor de Núcleo;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Adélia Claudino de Paula, em que os fiscais serão:
Bianca Ferreira Faria - mat: 13205 - Supervisor Operacional;
Carina de Abreu Santos - mat: 7572 - Assistente Social I;
Carla Correia da Silva - mat: 13814 - Assessor Técnico;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Arrozal, em que os fiscais serão:
André Luiz Gomes Jacob - mat: 10648 - Assistente Social I;
Paula Beatriz de Oliveira Andrade - mat: 13202 - Assistente de Núcleo;
Rosimar Furtado de Souza - mat: 6614 - Agente Administrativo I;

Cadastro único, em que os fiscais serão:
Flávia do Nascimento Pereira - mat: 11995 - Agente Administrativo I;
João Alberto Silva dos Santos - mat: 5388 - Auxiliar Administrativo I;

Centro de Convivência do Idoso Rita Torres de Souza/ Dona Ritinha, em que os fiscais serão:
Alda Alves Barbosa de Almeida - mat: 6346 - Psicólogo I;
Elizabeth Aparecida de Oliveira - mat: 5950 - Gerente Operacional;

Secretaria Municipal de Assistência Social, em que os fiscais serão:
Bruna Vitipó Ribeiro - mat: 13109 - Assistente Operacional;
Flávia Pereira da Silva Kelly - mat: 12511 - Agente Administrativo I;
Fabiane da Silva - mat: 14061 - Supervisor Operacional;
Karla Ketzer Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;
Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

Ata de registro de preços nº 028/25, referente a Alonso Buffet - Coquetel:

Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho, em que os fiscais serão:
Edneia da Silva Pereira Rodrigues - mat: 13111 - Assessor Executivo;
Graciane Oliveira Costa - mat: 11653 - Assistente Social I;
Vanessa de Araújo Souza - mat: 10708 - Psicologo I;

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em que os fiscais serão:
Igor Bastos Silva - mat: 13724 - Agente Administrativo I;
Mayara de Almeida Martins Pereira - mat: 10525 - Assistente Social I;
Maria de Fátima da Costa Dias Cunha - mat: 13416 - Supervisor de Núcleo;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Adélia Claudino de Paula, em que os fiscais serão:
Bianca Ferreira Faria - mat: 13205 - Supervisor Operacional;
Carina de Abreu Santos - mat: 7572 - Assistente Social I;
Carla Correia da Silva - mat: 13814 - Assessor Técnico;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Arrozal, em que os fiscais serão:
André Luiz Gomes Jacob - mat: 10648 - Assistente Social I;
Paula Beatriz de Oliveira Andrade - mat: 13202 - Assistente de Núcleo;
Rosimar Furtado de Souza - mat: 6614 - Agente Administrativo I;

Cadastro único, em que os fiscais serão:
Flávia do Nascimento Pereira - mat: 11995 - Agente Administrativo I;
João Alberto Silva dos Santos - mat: 5388 - Auxiliar Administrativo I;

Centro de Convivência do Idoso Rita Torres de Souza/ Dona Ritinha, em que os fiscais serão:
Alda Alves Barbosa de Almeida - mat: 6346 - Psicólogo I;
Elizabeth Aparecida de Oliveira - mat: 5950 - Gerente Operacional;

Secretaria Municipal de Assistência Social, em que os fiscais serão:

- Bruna Vitipó Ribeiro - mat: 13109 - Assistente Operacional;
- Flávia Pereira da Silva Kelly - mat: 12511 - Agente Administrativo I;
- Fabiane da Silva - mat: 14061 - Supervisor Operacional;
- Karla Ketzer Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;
- Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

Ata de registro de preços nº 030/25, referente a Academia do Chopp - Buffet Almoço:

Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho, em que os fiscais serão:

- Edneia da Silva Pereira Rodrigues - mat: 13111 - Assessor Executivo;
- Graciane Oliveira Costa - mat: 11653 - Assistente Social I;
- Vanessa de Araújo Souza - mat: 10708 - Psicólogo I;

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em que os fiscais serão:

- Igor Bastos Silva - mat: 13724 - Agente Administrativo I;
- Mayara de Almeida Martins Pereira - mat: 10525 - Assistente Social I;
- Maria de Fátima da Costa Dias Cunha - mat: 13416 - Supervisor de Núcleo;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Adélia Claudino de Paula, em que os fiscais serão:

- Bianca Ferreira Faria - mat: 13205 - Supervisor Operacional;
- Carina de Abreu Santos - mat: 7572 - Assistente Social I;
- Carla Correia da Silva - mat: 13814 - Assessor Técnico;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Arrozal, em que os fiscais serão:

- André Luiz Gomes Jacob - mat: 10648 - Assistente Social I;
- Paula Beatriz de Oliveira Andrade - mat: 13202 - Assistente de Núcleo;
- Rosimar Furtado de Souza - mat: 6614 - Agente Administrativo I;

Cadastro único, em que os fiscais serão:

- Flávia do Nascimento Pereira - mat: 11995 - Agente Administrativo I;
- João Alberto Silva dos Santos - mat: 5388 - Auxiliar Administrativo I;

Centro de Convivência do Idoso Rita Torres de Souza/ Dona Ritinha, em que os fiscais serão:

- Alda Alves Barbosa de Almeida - mat: 6346 - Psicólogo I;
- Elizabete Aparecida de Oliveira - mat: 5950 - Gerente Operacional;

Secretaria Municipal de Assistência Social, em que os fiscais serão:

- Bruna Vitipó Ribeiro - mat: 13109 - Assistente Operacional;
- Flávia Pereira da Silva Kelly - mat: 12511 - Agente Administrativo I;
- Fabiane da Silva - mat: 14061 - Supervisor Operacional;

- Karla Ketzer Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;
- Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/002444/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 02/02/2026 a 03/03/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ANA PAULA FELIX DOS SANTOS MACIEL**, Docente I, matrícula nº 12454, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços pela sua relevância e essencial interesse público;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020208/000048/2026;

RESOLVE:

Designar o servidor **FLÁVIO MACHARET BARBOSA**, Chefe de Divisão de Produção e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 7489, para responder pelos atos e atribuições concernentes a Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 01/02/2026 a 02/03/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000644/2026;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 30/01/2026 a 29/05/2026, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **NARIANA LOPES LEANDRO**, Assistente de Núcleo, matrícula nº 13321, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/000172/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 27/01/2026 a 29/01/2026, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **STEPHANY CASSIA MARINHO VERAS MARTINS**, Médico Veterinário I, matrícula nº 11939, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nºPIR-020213/000129/2026;

R E S O L V E transferir de lotação o servidor municipal, **JONATAS SILVA IRINEU**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 13769, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de fevereiro de 2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nºPIR-020213/000156/2026;

R E S O L V E transferir de lotação a servidora municipal, **CAROLINNE GOMES LOMBONI**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 13936, da Secretaria Municipal de Educação - Gabinete para a Secretaria Municipal de Educação - E. M. Eucalipto, a partir de fevereiro de 2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº PIR-020204/000649/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 04/02/2026 a 04/05/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **MAIARA VERONESE DE MATTOS**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 10701, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/003830/2025;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 14/01/2026 a 13/04/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **GERALDO MAGELA TERRA RIBEIRO**, Docente II – Educação Física, matrícula nº 9157, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/000651/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04/02/2026 a 06/02/2026, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **DENISE ALVES ESPERIDIÃO FERREIRA**, Docente I, matrícula nº 11180, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nºPIR-020216/002366/2025;

RESOLVE empossar as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor	Data da Posse
WANDERSON RODRIGUES MARINHO	05/02/2026
RAONE LEONIDIA DE LIMA	09/02/2026

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços pela sua relevância e essencial interesse público;

RESOLVE:

Designar o servidor RÉGIS PIERRE DA SILVA, Gerente Executivo, matrícula nº 11169, para responder pelos atos e atribuições concernentes a Coordenadoria de Controle Interno, pelo período de 10/02/2026 a 24/02/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/000656/2026;

RESOLVE conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 13/01/2026 a 12/04/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, JAMILA COSTA ROCHA, Docente I, matrícula nº 10380, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nºPIR-020213/000159/2026;

RESOLVE transferir de lotação o servidor municipal, MARCELO MÁRCIO SILVA DE SOUZA, Especialista de Educação Orientador Educacional, matrícula nº 14011, da Secretaria Municipal de Educação - Gabinete para a Secretaria Municipal de Educação - E. M. Manoel Alexandre de Lima, a partir de fevereiro de 2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020213/000158/2026;

RESOLVE transferir de lotação o servidor municipal, JÂNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº 13891, da Secretaria Municipal de Educação - Gabinete para a Secretaria Municipal de Educação - E. M. Nova Esperança, a partir de fevereiro de 2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/000619/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5786, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 00931929 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 22/01/2026 e término em 21/05/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto o Serviço de elaboração cenografia, pré projeto e execução da ornamentação do Carnaval de Pirai e seus Distritos, através da Empresa “Associação Nacional de Artes e Cultura”, no valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), conforme instruído no processo PIR-020211/000053/2026.

Pirai, 10 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que fica adiada a abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2026, referente à Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para o dia 04/03/2026 às 09 horas, em decorrência de alterações no edital e planilha orçamentária. **Informações:** Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº: PIR-020204/002872/2025

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2025

OBJETO: Aquisição de combustível.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Srº. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 499/2025.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 29 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2026

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração, Câmara Municipal e Fundo de Previdência Social do Município de Pirai.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo no SEI nº: nº PIR-020204/002872/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2025.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis.

BENEFICIÁRIOS:

Posto de Abastecimento Allers Ltda

CNPJ: 39.207.105/0001-51

PREÇOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	316.135	Litro	GASOLINA COMUM (C) AUTOMOTIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTIDA NO REGULAMENTO TECNICO ANP 06/99 E PORTARIA 197/99.	IPIRANGA	6,28	1.985.327,80
2	2.880	Litro	ETANOL, AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTIDA NO REGULAMENTO TECNICO ANP 01/2001 E PORTARIA 045/2001.	IPIRANGA	4,63	13.334,40
VALOR TOTAL						1.998.662,20

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: Pirai, 05 de janeiro de 2026

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2026

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração, Câmara Municipal e Fundo de Previdência Social do Município de Pirai.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo no SEI nº: nº PIR-020204/002872/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2025.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis.

BENEFICIÁRIOS:

Posto Nova Barra Ltda

CNPJ: 04.528.732/0003-71

PREÇOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	171.447		ÓLEO DIESEL BS-500	PETROBRÁS	6,20	1.062.971,40
2	553.954		ÓLEO DIESEL B-S 10	PETROBRÁS	6,27	3.473.291,98
VALOR TOTAL						4.536.262,98

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: Pirai, 05 de janeiro de 2026



DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febra alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**

